



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
Secretaria dos Órgãos Colegiados

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA – FJZB

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Diretor, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes – Diretora Presidente, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Ana Raquel de Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Lilian de Cássia Silva Breda - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI e Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB. Foi comunicado por parte da Diretora Presidente a ausência do Diretor Adjunto da FJZB, por motivos de saúde. A seguir a Diretora Presidente deu início à reunião comunicando ao requerimento da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/ASSPOLO sobre a realização da: Sessão Solene, em comemoração aos 20 anos da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e de outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília do Senhor José Carlos Lopes de Oliveria, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, as 10 horas, no galpão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB. O conselheiro Alberto questionou sobre a isenção de taxa por parte dos participantes. Após debaterem sobre a isenção do pagamento da entrada pelos participantes do evento, seus critérios e normas, ficou acordado na sessão do Conselho Diretor as seguintes considerações: I - Considerando estar em andamento a revisão da **INSTRUÇÃO Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**, que estabelece as normas e valores de acesso do público visitante à Fundação Jardim Zoológico de Brasília. II - Considerando que como a Associação dos Servidores/ASSPOLO é representante dos servidores da FJZB. III - Considerando que é importante da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, receber uma solenidade com a presença de número expressivo de autoridades parlamentares. IV - Considerando que na atual conjuntura da Instrução Normativa nº 110 os casos omissos são decididos pelo Conselho Diretor, cito que por unanimidade os membros do Conselho Diretor manifestaram-se favorável a participação dos convidados, com a devida isenção do pagamento do ingresso, conforme estabelece a **INSTRUÇÃO Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 Zoológico de Brasília**. A seguir a Diretora Presidente prosseguiu citando sobre a necessidade e oportunidade de apresentação de Propostas de Emenda Parlamentar ao Orçamento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, com intuito de acrescentar novas programações orçamentárias com objetivo de atender as demandas da FJZB, devendo nas mesmas conter objetivos gerais, objetivos específicos, justificativas de cada atividade fim e o orçamento. Desta forma cada Superintendência propôs suas carências e anseios em cada atividade que será trabalhada, considerando o ambiente interno e externo, partindo do contexto em cada setor, as tendências, os riscos e as oportunidade para instituição em especial para o Meio Ambiente, incluindo a análise de todas as estruturas e demandas que serão atendidas, com definição das etapas dos processos, como também os recursos necessários para execução de cada ação proposta, visando possíveis mudanças, atualizações e adequações, buscando coerência entre os meio de gestão e o cumprimento dos objetivos e todo seu planejamento institucional. Assim sendo, cada Superintendência acordou sobre a apresentação das propostas até sexta feira, dia 22/03, da seguinte forma: Superintendência de Educação e Uso Público/SUEUP: Serpentário – (Serpentário Móvel); Invertebrados, Bilheteria. Superintendência de Conservação e Pesquisa/SUCOP: Recinto do Chocolate; Fossos dos Felinos; Aviário; Serpentário, Cervídeos. Após os esclarecimentos e apresentação, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora Presidente/FJZB

LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

ANA RAQUEL GOMES FARIA

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Chefe da Procuradoria Jurídica/FJZB

ANA MARIA DE CARVALHO LEITE

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/SEOC



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X**, **Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 25/03/2019, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA - Matr.0274384-1**, **Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/03/2019, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 27/03/2019, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3**, **Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 09/04/2019, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2**, **Conselheiro(a) Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2**, **Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20027026&crc=B6F1D759.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00196-00001872/2018-91

Doc. SEI/GDF 20027026